LEI nº 2.155/2.005

"Altera a Lei 1.518/1991 e estabelece outras providências"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Artigo 1° - Fica alterado o Anexo VII da Lei 1.518/1.991, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disciplinada no artigo 8°, II da mesma Lei, aumentado o número de vagas para o cargo de Enfermeiro I de 05 para 07 vagas, cargo este, previsto no Anexo IV da Lei 1.518/1.991, da Classe de Cargos Efetivos, o qual tem o símbolo de vencimento 9 A, que corresponde ao valor de R$677,13 (seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos), conforme estabelecido no Anexo VII da Lei Alterada no Plano de Cargos e Carreiras da Administração Pública Municipal.

Artigo 2° - As despesas decorrentes do projeto de lei correrão por conta da dotação Orçamentária 02.08.01.04.122.0307.2.018.319011.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 08 de dezembro de 2.005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal